

LEI Nº 2.979, DE 19 DE JUNHO DE 2.019

Autoriza o Município a Doar Terreno Pertencente ao Patrimônio Público Municipal ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Dá Outras Providências

O Município de Monte Alegre de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a doar parte do imóvel objeto da matrícula nº 1.398, do CRI local pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com a seguinte descrição:

“Um imóvel urbano, situado nesta cidade, na Avenida 16 de Setembro, localizado do lado ímpar do logradouro, constituído de um terreno com área total de 855,12m² (oitocentos e cinquenta e cinco metros e doze centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, numa extensão de 35,30 metros com a Avenida 16 de Setembro; pelo lado direito, numa extensão de 34,90 metros com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas; pelo lado esquerdo, numa extensão de 27,81 metros com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas, daí, segue numa extensão de 14,00 metros em mesma confrontação; e, pelos fundos, numa extensão de 10,81 metros confrontando com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas; Parte da Matrícula nº 1.398, do CRI Local, conforme croquis e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Único – O imóvel acima citado foi avaliado pela Comissão Especial para Avaliação conforme Decreto nº 4.869 de 11 de abril de 2.017 no valor total de R\$213.780,00 (duzentos e treze mil e setecentos e oitenta reais).

Art. 2º. A área a ser doada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais tem por finalidade a construção de um prédio anexo ao já existente da sede do Fórum desta Comarca.

§ 1º. A alteração da finalidade, ou a não execução da obra no prazo consignado no art. 3º, torna a presente doação sem efeitos, voltando o bem ao patrimônio municipal, bastando a notificação extrajudicial do Estado de Minas Gerais, a partir da qual o município poderá entrar em posse do bem e quaisquer benfeitorias ora iniciadas.

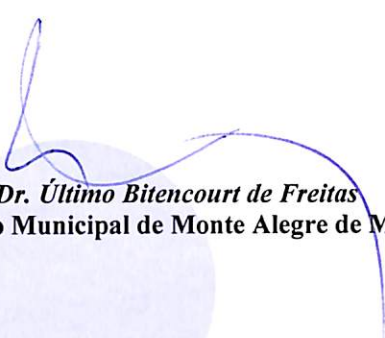
§ 2º. Ocorrendo a reversão da doação do imóvel, o Município ficará desonerado de indenizar as benfeitorias existentes.

Art. 3º. O prazo máximo previsto para a construção das dependências do prédio anexo ao já existente é de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação da presente Lei, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, sob pena de reversão.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 19 DE
JUNHO DE 2.019.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO

Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria nº 313 de 18/11/2016 em:

25 / 06 / 2019

Matrícula : 429

ÁREA ALMEJADA
PARA AMPLIAÇÃO



Imagens ©2019 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2019 Google 10 m

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL

MUNICÍPIO: MONTE ALEGRE DE MINAS

ÁREA A SER AMPLIADA: 855,12 m/2

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 01.04.008.0412-001

Limites e Confrontações:

PELA FRENTE : Com Av. 16 de Setembro numa extensão de 35,30 metros,

PELO LADO DIREITO: Com Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas numa extensão de 34,90 metros,

PELO LADO ESQUERDO: Com Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas numa extensão de 27,81 metros, daí segue em mesma confrontação numa extensão de 14,00 metros,

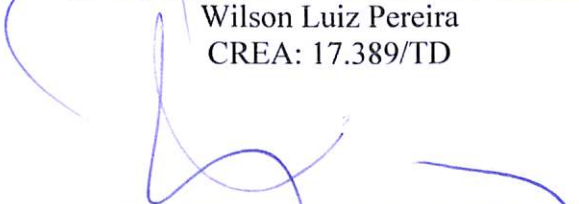
PELO FUNDO : Com Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas numa extensão de 10,81 metros

Obs.: Este imóvel se encontra do lado ímpar do logradouro.

Monte Alegre de Minas, 15 de Junho de 2.019



Wilson Luiz Pereira
CREA: 17.389/TD



Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Minas

Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Monte Alegre de Minas

Prefeitura Municipal Monte Alegre de Minas

Prefeitura Municipal Monte Alegre de Minas

10,81m

28,71m

34,90m

Área a ser ampliada

14,00m

35,30m

Av. 16 de Setembro

Parte da matrícula 1.398 - Inscrição Cadastral 01.04.008.0412-001

IMÓVEL:

TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL

MUNICÍPIO:

MONTE ALEGRE DE MINAS

ESTADO:

MG

ÁREA:

855.12 m/2

RESP. TÉCNICO:

Wilson Luiz Pereira
Crea 17.389/TD

DATA:

15-06-19

ESCALA:

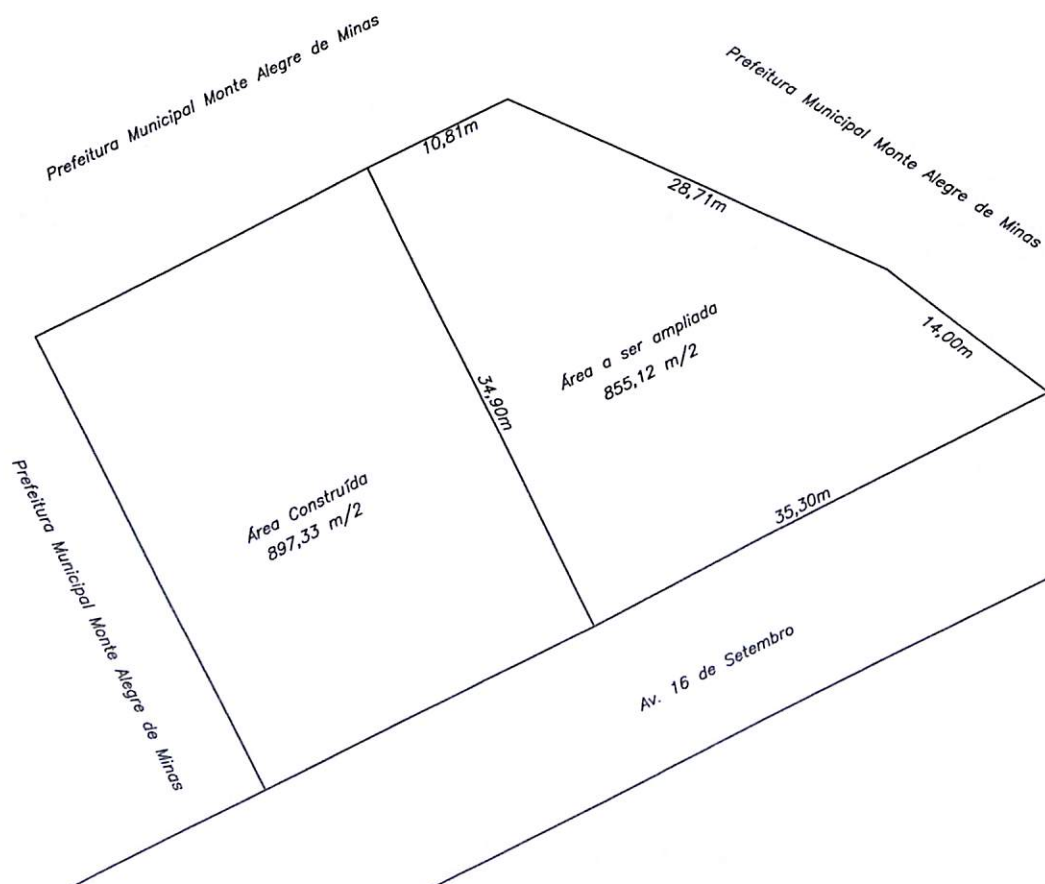
1/500

ARQUIVO:

arquivo.dwg

DESENHO:

nome
fone



Parte da matrícula 1.398 - Inscrição Cadastral 01.04.008.0412-001

IMÓVEL:

TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL

MUNICÍPIO:

MONTE ALEGRE DE MINAS

ESTADO:

MG

ÁREA:

1.752.45 M/2

RESP. TÉCNICO:

Wilson Luiz Pereira
Crea 17.389/TD

DATA:

15-06-19

ESCALA:

1/500

ARQUIVO:

arquivo.dwg

DESENHO:

nome
fone

Em 31 JUL 2007

Bel.^a Maria Sônia Parreira Guimarães - Tabelião Oficial
Flaviano Parreira Guimarães - Sub st.
Bel.^a Juliana Parreira Guimarães - Sub st.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis
Monte Alegre de Minas — Minas Gerais

FICHAN. 1

MATRÍCULA N.º 1.398

Data: 23-03-1979

OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG
Av. 16 de Setembro, N.º 14 - Centro
Tel. Fax: (34) 3283-1235 / 1154
CEP: 38420-000

Bel.^a Maria Sônia Parreira Guimarães - Tabelião Oficial
Flaviano Parreira Guimarães - Sub st.
Bel.^a Juliana Parreira Guimarães - Sub st.

Anísio Machado de Barros - Oficial

Bel.^a Maria Sônia Parreira Guimarães - Sub-Oficial

IMÓVEL: Entre as Ruas Galeno Faria, Av. Professor Virgílio Alvim, Av. 16 de setembro, Rua Dona Lalá, Terrenos da Prefeitura Municipal, do Estado de Minas Gerais e com Hélio de Souza Reis, desta cidade. Um imóvel urbano, constituído de um terreno com a área de 18.085,16 metros quadrados, confrontando com a Rua Dona Lalá, Rua Galeno Faria, Av. Professor Virgílio Alvim, Hélio de Souza Reis, Prefeitura Municipal, Estado de Minas Gerais e Av. 16 de setembro. - **PROPRIETÁRIA:** a Prefeitura Municipal Local, com sede à Av. 16 de setembro, nº 34, portadora do C.G.C. nº 18.431.155/0001-48. - **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Anísio Machado de Barros.

R.1-1.398- TRANSMITENTE: Escritura Pública de Declaração. **ADQUIRENTE:** a PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, com sede à Av. 16 de setembro, nº 34, portadora do C.G.C. nº 18.431.155/0001-48, no ato representada pelo prefeito em exercício o Sr. Ademar Delfino de Moura, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do título eleitoral nº 745, desta 168a. zona eleitoral e do C.P.F. nº 160.103.616-72, residente e domiciliado à Av. 16 de setembro nº 133, desta cidade. - **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Declaração. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Declaração lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº 103-B, as fls. 83 a 84, em 18 de março de 1979. Dou fé. **VALOR DO CONTRATO:** Não consta. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Nenhuma. **AVERBAÇÕES:** Não há. Monte Alegre de Minas, 23 de março de 1979. Dou fé. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Anísio Machado de Barros.

R.2-1.398- TRANSMITENTE: a PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, situada à Av. 16 de setembro, nº 34, portadora do C.G.C. nº 18.431.155/0001-48; no ato, representada pelo prefeito em exercício o Sr. Ademar Delfino de Moura, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do título eleitoral nº 745, desta 168a. zona e do C.P.F. nº 160.103.616-72, residente e domiciliado à Av. 16 de setembro, nº 133, desta cidade, devidamente autorizado pela Lei nº 26, de 28 de junho de 1948. - **ADQUIRENTE:** - O TRIÂNGULO ESPORTE CLUBE, situado à Rua Dona Lalá, s/nº, desta cidade, inscrito no C.G.C. nº 18.472.811/0001-50, no ato representado por seu presidente - o Sr. JACY DOMINGUES GUERRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do título eleitoral nº 3.499, desta 168a. zona eleitoral e do C.P.F. nº 111.631.516-53, residente e domiciliado à Av. 16 de setembro, nº 115, desta cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS:** Doação. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública de Doação, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº 103-B, fls. 85vº a 87vº, em 22 de março de 1979. **VALOR DO CONTRATO:** R\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), para efeitos fiscais, pois esta é gratuita. - **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Consta da referida escritura a Lei nº 26, de 28 de junho de 1948, que dispõe sobre a doação de terreno para o campo de Esporte. Dou fé. Doação total quanto ao imóvel objeto da matrícula supra nº 1.398, e registro nº R.1-1.398, livro nº 2, Ficha nº 02, Dou fé. **AVERBAÇÕES:** Não há. Monte Alegre de Minas, 10 de abril de

CONTINUA NO VERSO

de 1979. Dou fé. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Amirio Machado de Barros.

R.3-1.398- TRANSMITENTE: TRIÂNGULO ESPORTE CLUBE, situado à Av. 16 de setembro, s/nº., desta cidade, inscrito no C.G.C. nº 18.472.811/0001-50, no ato representado por seu presidente- Sr. JACY DOMINGUES GUERRA, brasileiro, casado, comerciante, portador do título eleitoral nº 3.499, desta 168ª. zona eleitoral e do C.P.F. nº 111.031.516-53, residente e domiciliado à Av. 16 de setembro, nº 115, desta cidade.- ADQUIRENTE: a PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, com sede à Av. 16 de setembro, nº 34, portadora do C.G.C. nº 18.431.155/0001-48, no ato, representada pelo prefeito em exercício- o Sr. Ademar Delfino de Moura, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do título eleitoral nº 745, desta 168ª. zona eleitoral e do C.P.F. nº 160.103.616-72, residente e domiciliado à Av. 16 de setembro, nº 133, desta cidade, devidamente autorizado pela Lei nº 1.043, de 18 de agosto de 1977.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU ÔNUS: Permuta. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Permuta, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº 103-B, fls. 141 a 144vº, em 31 de maio de 1979. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO:- Consta da presente escritura a Lei nº 1.043, de 18 de agosto de 1977, que autoriza o Prefeito Municipal, a construir estádios de futebol, fazer permuta de estádios com o Triângulo Sporte Clube, e dá outras providências constantes de artigos da mesma lei, já acima citada. Dou fé.- Permuta total quanto ao imóvel objeto da matrícula nº 1.398, e registro nº R.2-1.398, na ficha 1, livro nº 2, em 10 de abril de 1979. Dou fé. AVERBAÇÕES: Não há. Monte Alegre de Minas, 1º de junho de 1979. Dou fé. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Amirio Machado de Barros.

AV.4-1.398.- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra Venda lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº. 107, fls. 137 a 138vº, em 10 de outubro de 1.979, registrada sob o nº. R.1-1.694, da M-1.694, livro 2, ficha 1, em 15-10-79, para constar que a adquirente-PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, vendeu ao Dr. JESSEMAIA DOS SANTOS e à Srta. DIRCE DE FARIAS ALVIM, a área de 285,00 m/2, ou seja, um terreno medindo 11,40 x 25,00 metros, parte do imóvel objeto da M-1.398 e R.3-1.398, retro e supra. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 15 de outubro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, Amirio Machado de Barros.

AV.5-1.398.- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro 135, fls. 27vº a 28vº, em 09 de outubro de 1979, registrada sob o nº.- R.1-1.696, da M-1.696, livro 2, ficha 1, em 15 de outubro de 1.979, para constar que a adquirente-PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, vendeu à JALES RODRIGUES DE GODOY, um terreno com a área total de 285,00 m/2, ou seja, 11,40 x 25,00 metros, parte do imóvel objeto da M-1.398 e R.3-1.398, retro e supra. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 15 de outubro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, Amirio Machado de Barros.

AV.6-1.398.- PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº. 135, fls. 21 a 22vº, em 03-10-79, registrada sob o nº. R.1-1697 da M-1.697, livro 2, ficha 1, em 15-10-1979, para constar que a adquirente-PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, ven.

CERTIDÃO EXTRAÍDA POR CÓPIA XERO

Em 3 JUL 2007

Bel.^a Maria Sônia Parreira Guimarães - Tabela Oficial
Flaviano Parreira Guimarães - Sub st.
Bel.^a Juliana Parreira Guimarães - Sub st.

Livro N.º 2 - Registro Geral

FICHAN.º 2

MATRICULA N.º 1.398

Data: 23-03-1.979

IMÓVEL: Entre as Ruas Galeno Faria, Av. Professor Virgílio Alvim, Av. 16 de setembro, Rua Dona Lalá, Terceiros da Prefeitura Municipal, do Estado de Minas Gerais e com Hélio de Souza Reis, desta cidade.

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº. 1 - MATRÍCULA nº. 1.398.

deu ao Sr. WALTER PEREIRA DA COSTA, um terreno com a área total de 285,00 m/2., ou seja, 11,40 x 25,00 metros parte do imóvel objeto da M-1.398 e R.3-1.398, retro. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 15 de outubro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL,

Cartório de Registro de Imóveis
Monte Alegre de Minas - Minas Gerais

OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG
Av. 16 de Setembro, N.º 14 - Centro
Tel. Fax: (34) 3293-1235 / 1164
CEP: 38420-000

Bel.^a Sônia Parreira Guimarães - Tabela Oficial
Flaviano Parreira Guimarães - Sub st.
Bel.^a Juliana Parreira Guimarães - Sub st.

Anísio Machado de Barros - Oficial

Bel.^a Maria Sônia Parreira Guimarães - Sub-Oficial

AV.6-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas' do 2º Tabelionato local, livro nº. 107, fls. 121 a 122vº, em 11 de outubro de 1.979, registrada sob o nº. - R.1-1.718, da M-1.718, livro 2, ficha 1, em 05 de novembro de 1.979, para constar que a adquirente-PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, vendeu a JOSÉ EURÍPEDES DE FREITAS, um terreno com a área total de 285,00 m/2, ou seja, 11,40 x 25,00 metros, parte do imóvel objeto da M-1.398 e R.3-1.398, retro. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 05 de novembro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL,

AV.7-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas' do 2º Tabelionato local, livro nº. 107, fls. 137 a 138vº, em 24 de outubro de 1.979, registrada sob o nº. - R.1-1.719, da M-1.719, livro 2, ficha 1, em 05 de novembro de 1.979, para constar que a adquirente-PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, vendeu a CARMO FERREIRA DA SILVA, um terreno com a área total de 285,00 m/2, ou seja, 11,40 x 25,00 metros, parte do imóvel objeto da M-1.398 e R.3-1.398, retro. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 05 de novembro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL,

AV.8-1.398.-CONSTRUÇÃO: PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 1.979, para constar que no imóvel objeto da matrícula nº. 1.398, foi edificada uma casa de residência com (03) três cômodos, para comércio, 2 quartos, sala e cozinha, no período de 01 de junho de 1.979 a 01 de setembro de 1.979, no valor para efeitos fiscais de Prédio: R\$ 10.000,00; Terreno: R\$ 10.000,00. Total: R\$ 20.000,00, conforme faz certo a Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 11 de setembro de 1.979. O Oficial do Registro Geral de Imóveis,

AV.9-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de permuta, do, digo, lavrada nestas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº. 103-B, as fls. 183vº, de 19 de setembro de 1.979, registrada sob o nº. R.1-1.728, na ficha nº. 1, da matrícula nº. 1.728, livro nº. 2-, em 08-11-79, em que a Prefeitura Municipal local, vendeu, digo, permutou com o Sr. Elio de Souza Reis, a casa, objeto do AV-8-1.398-retro, e, um terreno, medindo 800,00 m/2, parte do imóvel objeto da Matrícula nº. 1.398. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 08 de novembro de 1.979. O Oficial do Registro Geral de Imóveis, Amirio Machado de Barros.

AV.10-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, no livro nº. 107, fls. 183 a 184vº, em 14 de dezembro de 1.979, registrada sob o nº. R.1-1.773, da M-1.773, livro 2, ficha 1, em 18-12-79, para constar que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. ANTONIO SANDIM DE MOURA, a área de 285,00 m/2., parte do imóvel objeto da M-1.398. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 18 de dezembro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, Amirio Machado de Barros.

AV.11-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº. 107, fls. 191 a 192vº, em 21 de dezembro de 1979, registrada sob o nº. R.1-1.788, da M-1.788, livro 2, ficha 1, em 28-12-79, para constar que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. DELANO ROOSEVELT BITTENCOURT DE FREITAS, a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da M-1.398. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 28 de dezembro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, Amirio Machado de Barros.

AV.12-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, livro nº. 107, fls. 195 a 196vº, em 27 de dezembro de 1979, registrada sob o nº. R.1-1.789, da M-1.789, livro 2, ficha 1, em 28-12-79, para constar que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. ALTAMIRO CONEGUNDES PEREIRA, a área de 570,00 m/2., parte do imóvel objeto da M-1.398. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 28 de dezembro de 1.979. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, Amirio Machado de Barros.

AV.13-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, livro nº. 136, fls. 35 a 36vº, em 26 de março de 1980, registrada sob o nº. R.1-1870, da M-1.870, livro 2, ficha 1, em 28-03-80, para constar que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. ANTONIO EUGENIO ESTEVES, a área de 285,00 m/2., parte do imóvel objeto da M-1.398. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 28 de março de 1.980. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, Amirio Machado de Barros.

AV.14-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº. 136, as fls. 43 a 44vº, em 28 de março de 1.980, registrada sob o nº. R.1-1.877, na ficha nº. 1, da matrícula nº. 1.877, em 01-04-1.980, para constar que a Prefeitura Municipal local

CERTIDÃO EXTRAÍDA POR CÓPIA XEROX

Em 31 JUL 2007

Bel.ª Maria Sônia Parreira Guimarães - Tabelião Oficial
Flaviano Parreira Guimarães - Sub st.
Bel.ª Adriana Parreira Guimarães - Sub st.

Livro N.º 2 - Registro Geral

Cartório de Registro de Imóveis
Monte Alegre de Minas - Minas Gerais

LEI 15.424 DE 30-12-04	
EMOL.	R\$ 8,44
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TX. F. JUD.	R\$ 3,44
TOTAL	R\$ 11,88

FICHA N.º 03

OFÍCIO E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
MONTE ALEGRE DE MINAS - MG
Av. 16 de Setembro, N.º 14 - Centro
Tel. Fax: (34) 3283-1235 / 1164
CEP: 38420-000
Bel.ª Maria Sônia Parreira Guimarães - Tabelião Oficial
Flaviano Parreira Guimarães - Sub st.
Bel.ª Adriana Parreira Guimarães - Sub st.

MATRICULA N.º 1.398

DATA: 23-03-1.979

IMÓVEL: Entre as Ruas Galeno Faria, Av. Professor Virgílio Alvim, Av. 16 de setembro, Rua Dona Lala, terrenos da Prefeitura Municipal, do Estado de Minas Gerais e com Hélio de Souza Reis, desta cidade.
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 1.398-FICHA N.º 2, de 23-03-1.979.

cal vendeu ao Sr. MARCO AURÉLIO PARREIRA BITTENCOURT, a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 1.398. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 01 de abril de 1.980. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, *Anísio Machado de Barros*.

AV.15-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas do 2º Tabelionato local, no livro n.º 108, às fls. 89 a 90vº, em 08 de abril de 1.980, registrada sob o n.º R.1-1.881, na ficha n.º 1, da matrícula n.º 1.881, livro n.º 2, em 10-04-1.980, em que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. WALTER PEREIRA DA COSTA, a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula n.º... 1.398. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 10 de abril de 1.980. O Oficial do Registro Geral de Imóveis, *Anísio Machado de Barros*.

AV.16-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro n.º 136, fls. 81 a 82vº, em 28 de abril de 1980, registrada sob o n.º R.1-1.894, da M-1.894, livro 2, ficha 1, em 02-05-1980, em que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. JAIME LEANDRO DE SIQUEIRA, a área de 285,00 m/2, ou sejam 11,40 x 25,00 metros, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 1.398. O referido é verdade e dou fé. Monte Alegre de Minas, 02 de maio de 1.980. O OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LOCAL, *Anísio Machado de Barros*.

AV.17-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro n.º 137, às fls. 57 a 58vº, em 23 de setembro de 1.980, registrada sob o n.º R-1-2.032, na ficha n.º 1, da matrícula n.º 2.032, livro n.º 2, de 25-09-1.980, em que a Prefeitura Municipal local vendeu a José Sant'ana, a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula n.º 1.398, na ficha n.º 1. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de setembro de 1.980. O Oficial do Registro Geral de Imóveis, *Anísio Machado de Barros*.

AV.18-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas

CONTINUA NO VERSO...

do 1º Tabelionato local, no livro nº. 137, às fls. 93 a 94v, em 16 de outubro de 1.980, registrada sob o nº. R-1-2.055, na ficha nº. 1, livro nº. 2, em 21 de outubro de 1.980, em que a PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, vendeu a Sr. JALES RODRIGUES DE GODOY um terreno com a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula nº. 1.398, na ficha nº. 1. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 21 de outubro de 1.980. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Mirio Machado de Barros

AV.19-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº. 137, às fls. 143 a 144 em 17 de novembro de 1.980, registrada sob o nº. R-1-2.080, na ficha nº. 1, da matrícula nº. 2.080, livro nº. 2, em 10 de novembro de 1.980, em que a Prefeitura Municipal local, vendeu a Sr. Francisco de Freitas um terreno com a área de 285,00, objeto da, digo, parte da matrícula nº. 1.398. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 20 de novembro de 1.980. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Mirio Machado de Barros

AV.20-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº. 137, às fls. 207, em 16 de janeiro de 1.981, registrada sob o nº. R-1-2.126, na ficha nº. 1, da matrícula nº. 2.126, em 22-01-1.981, livro nº. 2, em que a PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL vendeu ao Sr. MAURO DIAS DA SILVA, um terreno com a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula nº. 1.398. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 22 de janeiro de 1.981. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Mirio Machado de Barros

AV.21-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº. 108, às fls. 71 a 72v, em 13 de março de 1.980, registrada sob o nº. R-1-2.223, na ficha nº. 1, da matrícula nº. 2.223, livro nº. 2, de 10-03-1.981, em que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. Cláudio Aleixo de Paula, um terreno com a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula nº. 1.398, na ficha nº. 1. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 10 de junho de 1.981. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Mirio Machado de Barros

AV.22-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, no livro nº. 140, às fls. 29 a 30v, em 16 de agosto de 1.982, registrada sob o nº. R-1-2.492, na ficha nº. 1, da matrícula nº. 2.492, livro nº. 2, em 25 de agosto de 1.982, em que a Prefeitura Municipal local, vendeu ao Sr. João Tomaz da Silva, um terreno com a área total de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula nº. 1.398, na ficha nº. 1-retro. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 25 de agosto de 1.982. O Oficial do Registro Geral de Imóveis local, Mirio Machado de Barros

AV.23-1.398.-PROCEDE-SE a esta averbação nos termos da Escritura registrada sob o nº. R-1-2.810, livro nº. 2, em 02-09-83, em que a Prefeitura vendeu ao Dr. Ecy de Moura Guimarães, a área de 285,00 m/2, parte do imóvel objeto da matrícula nº. 1.398-retro. Dou fé. Monte Alegre de Minas, 02 de setembro de 1.983. O Oficial, Mirio Machado de Barros